

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIII – BOM JESUS – PB Redação: Jocerlan Guedes.

PUBLICAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS - PB

DEZEMBRO DE 2018

JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA 28 de dezembro de 2018.

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA 28 de dezembro de 2018.

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE
BOM JESUS – PARAÍBA
Rua Prefeito Antonio Rolim, Nº01 – Centro – 58.930-000

PORTARIA 014/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e **Lei Municipal 435/2011** art. 29, incisos I, II e III.

RESOLVE :

Art. 1º) – CONCEDER a Servidora **Antônia Parnaíba Ricarte**, casada, funcionária público municipal, na Função de PROFESSORA, Matrícula 2305, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no **Art. 40º , § 5º da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º da EC 41/2003**, sua APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS.

Art. 2º) – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contraria.

Bom Jesus – PB, 28/12/2018.

Tânia Parnaíba Ricarte

Tânia Parnaíba Ricarte
- PRESIDENTE -

JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA 28 de dezembro de 2018.

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE
BOM JESUS - PARAÍBA
Rua Prefeito Antonio Rolim, Nº01 - Centro - 58.930-000

PORTARIA 013/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e **Lei Municipal** 435/2011 art. 29, incisos I, II e III.

RESOLVE :

Art. 1º) – CONCEDER a Servidora **JOSEFA MARINHEIRO ROLIM DA SILVA**, casada, funcionária público municipal, na Função de MURENDEIRA, Matrícula 0000714, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no **Artigo 40, § 1º, III, "a", da CF**, sua APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS.

Art. 2º) – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contraria.

Bom Jesus – PB, 28/12/2018.

Tânia Paraíba Ricarte
Tânia Paraíba Ricarte
- PRESIDENTE -

JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA 28 de dezembro de 2018.

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

